

Conselho Deliberativo Estadual

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CEARÁ - ACC

BANCO DO BRASIL S/A - BB

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

FEDERAÇÃO CEARENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - FECEMPE

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - FACIC

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ - FECOMÉRCIO

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

SEBRAE NACIONAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/CE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

Presidente do Conselho - Flávio Viriato Saboya Neto

Diretor Superintendente - Joaquim Cartaxo Filho

Diretor Técnico - Alci Porto Gurgel Júnior

Diretor de Administração e Finanças - Airton Gonçalves Junior



© 2018. Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE Todos os direitos reservados. A produção não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (lei n. 9.610/1998).

Informações e contatos

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - Sebrae/CE.
Av. Monsenhor Tabosa, 777 - Praia de Iracema
Fortaleza/CE - CEP: 60.165-011
Telefone: 0800 570 0800
www.ce.sebrae.com.br

Organização de Conteúdo

Carlos Henrique Camelo

Gerente da Unidade Setorial de Comércio e Serviços

Diva Mercedes Machado Alves Nogueira

Gerente da Unidade de Marketing e Editoração

Daniel Kaúla Santos Machado

Projeto Gráfico, Diagramação e Revisão

Register Publicidade

Impressão Gráfica

Gráfica Editora Comercial

Sumário

1. O QUE É ECONOMIA CRIATIVA	8
2. COMO O SEBRAE ATUA NA ECONOMIA CRIATIVA	10
3. O QUE É O MEI	12
4. O MEI E A ECONOMIA CRIATIVA	14
5. COMO FAÇO PARA ME FORMALIZAR.....	15
6. QUAIS AS MINHAS OBRIGAÇÕES COMO MEI	16
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	17
8. OFICINAS SEI.....	19

Apresentação

Estamos vivendo a era do conhecimento, onde o talento e a criatividade se configuram em ativos cada vez mais importantes no âmbito do mundo dos negócios. Uma nova economia vem se consolidando a partir de modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda.

De acordo com as Nações Unidas, todas estas atividades baseadas no conhecimento e produção de bens tangíveis, intelectuais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico, integram a chamada Economia Criativa. Diferentemente da economia tradicional, a economia criativa, essencialmente, foca no potencial individual ou coletivo para produzir bens e serviços criativos.

Esta nova economia gera cerca de US\$ 8 trilhões por ano no mundo, representando de 8 a 10% do PIB mundial. Em nosso país, a área criativa gerou uma riqueza de R\$ 155,6 bilhões para a economia brasileira em 2015, segundo "Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil", publicado pela Firjan em dezembro de 2016.

Entretanto, produtores e empreendedores que atuam no mercado dos negócios criativos no Brasil ainda precisam desenvolver a sustentabilidade de seus empreendimentos, adquirir independência dos recursos do estado, profissionalizar a gestão e buscar a longevidade de seus negócios.

Uma destas etapas importantes neste processo de sustentabilidade dos empreendimentos é a formalização dos negócios. Com o objetivo de facilitar a vida dos empreendedores e tirá-los da informalidade, foi criado em 2008, a figura do Microempreendedor Individual (MEI). Ao se formalizar como Microempreendedor Individual, o empreendimento passa a ter um CNPJ, podendo, assim, emitir notas fiscais. Fora os benefícios relacionados ao empreendimento, o empresário, mediante pagamento mensal unificado também ganha acesso à cobertura previdenciária e outros benefícios.

Esta cartilha traz um conjunto de informações para ajudar aos empreendedores das atividades ligadas à Economia Criativa a conhecerem um pouco mais sobre o MEI e as vantagens da formalização para o desenvolvimento de seus negócios.

Joaquim Cartaxo
Superintendente
Sebrae/CE



1. O que é Economia Criativa

Economia Criativa é o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico. De acordo com Dados do Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil, publicado pela Firjan em dezembro de 2016, a participação do PIB Criativo estimado no PIB brasileiro foi de 2,64% em 2015. O estudo também apontou que naquele ano havia mais de 850 mil pessoas exercendo ocupações formais no núcleo dos segmentos criativos no Brasil.

Este mesmo estudo aponta que, para cada emprego gerado no núcleo criativo, há um efeito multiplicador para os outros segmentos econômicos da cadeia produtiva. Para cada emprego gerado na Economia Criativa, há quatro empregos gerados em atividades relacionadas.

Mais quais são estas atividades que compõem a Economia Criativa?

Para a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD, as indústrias criativas se dividem em quatro grandes grupos: patrimônio, artes, mídia e criações funcionais. Esses grupos são, por sua vez, divididos nos seguintes subgrupos:

Patrimônio

- **Expressões culturais tradicionais:** artesanato, festivais e celebrações;
- **Locais culturais:** sítios arqueológicos, museus, bibliotecas, exposições, etc.

Artes

- **Artes visuais:** pinturas, esculturas, fotografia e antiguidades;
- **Artes cênicas:** música ao vivo, teatro, dança, ópera, circo, teatro de fantoches, etc.

Mídia

- **Editoras e mídias impressas:** livros, imprensa e outras publicações;
- **Audiovisuais:** filmes, televisão, rádio e demais radiodifusões.

Criações funcionais

- **Design:** interiores, gráfico, moda, joalheria, brinquedos;
- **Novas mídias:** Software, videogames, conteúdo digital criativo;
- **Serviços criativos:** arquitetônico, publicidade, cultural e recreativo, pesquisa e desenvolvimento (P&D) criativo, outros serviços criativos digitais.

INDÚSTRIAS CRIATIVAS



Fig. 1 – Indústrias criativas, segundo classificação da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD



Além de responderem por uma parte significativa da geração de emprego e renda no país e no mundo, estas atividades ligadas à Economia Criativa têm em comum as seguintes características:

- Produção não poluente;
- Inovação tecnológica;
- Fortemente vinculada às características regionais e locais;
- Gera emprego e renda;
- Gera tributos – impostos, taxas e contribuições;
- Estimula novas qualificações profissionais;
- Alimenta a economia associada a outros segmentos produtivos;
- Promove a inclusão social e o reforço da cidadania;
- Promove a diversidade e o respeito.

2. Como o Sebrae atua na Economia Criativa

Respeitando a diversidade e a potencialidade das atividades ligadas à Economia Criativa, o Sebrae tem o papel estratégico de fomentar iniciativas que estimulem:

- O desenvolvimento setorial das atividades que compõem os segmentos da Economia Criativa;
- O desenvolvimento territorial estimulando a valorização das redes, dos costumes, da tradição e a vocação do local;
- O desenvolvimento transversal, levando componentes da Economia Criativa a todos os segmentos e setores da economia, de forma a gerar valor, diferenciais e estimular a competitividade das empresas.

Para isso, a ação do Sebrae com as empresas deste segmento se dá de modo a:

- Formar e fortalecer redes de empreendimentos criativos;
- Atender demandas de mercado;
- Inovar em processos;
- Valorizar a identidade local;
- Disseminar novos modelos de negócios;
- Atrair investimentos em novos segmentos de mercado, gerando novas oportunidades de negócios;
- Incentivar negócios (dentro dos segmentos) e gerar inovações e diferenciais competitivos nas cadeias produtivas (por meio da transversalidade);
- Promover a educação para as competências criativas por meio da qualificação de profissionais capacitados para a criação e gestão de empreendimentos criativos;
- Gerar conhecimento e disseminar informação sobre economia criativa;
- Identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local regional;
- Apoiar a alavancagem da exportação de produtos criativos;
- Apoiar a maior circulação e distribuição de bens e serviços criativos.

Áreas de abrangência

Buscando entender a organização da Economia Criativa de forma alinhada à visão proposta pela Unesco, e adotada também pelo Ministério da Cultura, as atividades prioritárias de atendimento para o sistema Sebrae são:

- Arquitetura;
- Expressões culturais:
» *artesanato, arte popular e festa popular;*





- Artes visuais;
- Audiovisual:
» *cinema, televisão e publicidade;*
- Design;
- Digital:
» *games, aplicativos e startups;*
- Editoração;
- Moda;
- Música;
- Comunicação:
» *TV e rádio.*

3. O que é o MEI

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma figura criada pela Lei Complementar 128/2008. A criação desta figura jurídica representa um avanço da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, permitindo surgir um novo segmento de empresas com características próprias – e distintas – das micro e pequenas empresas.

Uma destas principais características diz respeito ao faturamento. Para ser classificado como MEI, o empreendimento deve ter um faturamento bruto de, no máximo, R\$ 81 mil ao ano. Além disso, o Microempreendedor Individual deve atuar em uma das mais de 400 atividades permitidas para o segmento, conforme a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional de nº 94/2011.

3.1. Quais as condições necessárias para que eu me cadastre como Microempreendedor Individual?

- Faturar até R\$ 81 mil por ano;
- Não participar de outra empresa, como sócio ou titular;
- Trabalhar sozinho ou, no máximo, ter um único empregado;
- Não possuir filial.

3.2. Que vantagens eu tenho sendo um Microempreendedor Individual?

Dentre os principais benefícios, você terá direito a:

- Aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade;
- Vender para empresas;
- Vender para o governo;
- Abrir conta bancária jurídica;
- Conseguir empréstimos com juros diferenciados;
- Garantir sua cidadania empresarial.

3.3. Número de empresas entre Microempreendedores Individuais, microempresas e pequenas empresas em 2017





4. O MEI e a Economia Criativa

O Sebrae separou aqui um conjunto de atividades ligadas à Economia Criativa que podem ser classificadas como Microempreendedor Individual.

TABELA DE ATIVIDADES PERMITIDAS NO MEI

OCUPAÇÃO	CNAE*
Alfaiate	1412-6/02
Animador(a) de Festas	9329-8/99
Artesão Têxtil (Incluído pela resolução CGSN Nº 125/2015)	1359-6/00
Artesão(ã) de Bijuterias	3212-4/00
Artesão(ã) em Borracha	2219-6/00
Artesão(ã) em Cerâmica	2349-4/99
Artesão(ã) em Cimento	2330-3/99
Artesão(ã) em Cortiça, Bambu e Afins	1629-3/02
Artesão(ã) em Couro	1529-7/00
Artesão(ã) em Gesso	2330-3/99
Artesão(ã) em Louças, Vidro e Cristal	2399-1/01
Artesão(ã) em Madeira	1629-3/01
Artesão(ã) em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras	2391-5/03
Artesão(ã) em Metais	2599-3/99
Artesão(ã) em Metais Preciosos	3211-6/02
Artesão(ã) em Outros Materiais	3299-0/99
Artesão(ã) em Papel	1749-4/00
Artesão(ã) em Plástico	2229-3/99
Artesão(ã) em Vidro	2319-2/00
Bordadeiro(a)	1340-5/99
Cantor(a)/músico(a) Independente	9001-9/02
Chapeleiro(a)	1414-2/00
Clicherista	1821-1/00
Comerciante de Discos, CDs, DVDs e Fitas	4762-8/00
Comerciante de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo	4753-9/00
Comerciante de Instrumentos Musicais e Acessórios	4756-3/00
Comerciante de Objetos de Arte	4789-0/03
Comerciante de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	4789-0/01
Disc Jockey (DJ) ou Video Jockey (VJ)	9001-9/06
Dublador(a)	5912-0/01
Editor(a) de Lista de Dados e de Outras Informações	5819-1/00
Editor(a) de Livros	5811-5/00
Editor(a) de Revistas	5813-1/00

*Classificação Nacional de Atividades Econômicas

OCUPAÇÃO

CNAE*

Editor(a) de Vídeo	5912-0/99
Fabricante de Instrumentos Musicais	3220-5/00
Fotógrafo(a)	7420-0/01
Humorista e Contador de Histórias	9001-9/01
Instrutor(a) de Arte e Cultura em Geral	8592-9/99
Instrutor(a) de Artes Cênicas	8592-9/02
Instrutor(a) de Música	8592-9/03
Livreiro(a)	4761-0/01
Locador(a) de Fitas de Vídeo, DVDs e Similares	7722-5/00
Locador(a) de Instrumentos Musicais	7729-2/02
Locador(a) de Livros, Revistas, Plantas e Flores	7729-2/99
Loc. de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto AndAIMES	7739-0/03
Mágico(a)	9329-8/99
Rendeiro(a)	1359-6/00
Restaurador(a) de Instrumentos Musicais Históricos	3319-8/00
Restaurador(a) de Livros	9529-1/99
Restaurador(a) de Obras de Arte	9002-7/02
Restaurador(a) de Prédios Históricos	9102-3/02

5. Como faço para me formalizar

Se cadastrar como Microempreendedor Individual é simples, basta acessar o site **www.portaldoeempreendedor.gov.br**. Antes de iniciar o processo de formalização, o empreendedor precisa ter a mão os seguintes documentos:

- Números do seu CPF, título de eleitor ou o recibo da última declaração do imposto de renda, caso tenha declarado nos últimos dois anos. Não é necessário anexar nenhum deles no cadastro;
- CEP da residência do empreendedor e do local onde exercerá sua atividade.

Também é importante saber se o negócio está na lista de ocupações que o MEI pode realizar. A lista acima contém as atividades da economia criativa que podem ser enquadradas como MEI. Vale ainda uma consulta à Prefeitura do seu município para saber se a sua atividade pode ser exercida no local escolhido.





6. Quais as minhas obrigações como MEI

Para conseguir todos os benefícios que um MEI tem direito, o empreendedor precisa de apenas uma coisa: pagar a contribuição mensal (DAS) em dia. O DAS é o Documento de Arrecadação do Simples Nacional, ou seja, é como o empresário vai recolher os impostos.

Os impostos para o MEI são especiais e neles estão inseridos os seguintes tributos:

- 5% do salário mínimo para a previdência social - (INSS);
- R\$ 5,00 para o município (ISS), quando a atividade for de serviço;
- R\$ 1,00 para o estado (ICMS), se tiver produtos comercializados/ industrializados.

Quanto você paga?

PAGANDO O DAS, O MEI AUTOMATICAMENTE PAGA:

- R\$ 5 de ISS, se a atividade for serviço;
- R\$ 1 de ICMS, se for comércio ou indústria;
- 5% do salário mínimo para o INSS.

Além do pagamento do DAS, o Microempreendedor Individual tem ainda como obrigação fazer a Declaração Anual de faturamento. Essa declaração é relativa ao faturamento do ano anterior e deverá ser feita até o último dia útil do mês de maio. Para isso, basta acessar www.portaldoempreendedor.gov.br.

6.1. E como FAÇO PARA PAGAR O DAS?

O MEI tem à disposição três formas para realizar o pagamento do DAS:

DÉBITO AUTOMÁTICO

PAGAMENTO ONLINE

**BOLETO PARA PAGAMENTO EM BANCO,
LOTÉRICAS OU CAIXAS ELETRÔNICOS**

OBS: A geração do Boleto mensal de pagamento (DAS) é feita através do portal do empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br).

6.2. O MEI PRECISA EMITIR NOTAS FISCAIS?

Venda

Nas operações de venda, o Microempreendedor Individual está dispensado de emitir a nota fiscal apenas para as pessoas físicas. Já na venda realizada para a pessoa jurídica, o MEI deverá sim emitir a nota fiscal (Resolução Sefaz 223). Porém, se a pessoa jurídica adquirente optar por emitir sua própria nota fiscal de entrada, o microempreendedor individual ficará dispensado de emitir a nota fiscal de venda.

Para a emissão da Nota Fiscal o MEI deverá consultar o seu N^o no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) que é gerado automaticamente após a emissão do CNPJ. Porém, esse número só fica disponível 15 dias após a emissão do CNPJ.

Serviços

O Microempreendedor Individual deverá emitir nota fiscal para todos os serviços prestados a pessoas jurídicas. Dependendo do seu município é necessário obter antes a inscrição municipal para emissão da nota fiscal. Observe a legislação municipal.

7. Informações adicionais

Para conseguir todos os benefícios que um MEI tem direito, o empreendedor precisa de apenas uma coisa: pagar a contribuição mensal (DAS) em dia. O DAS é o Documento de Arrecadação do Simples Nacional, ou seja, é como empresário vai recolher os impostos.

7.1. Se MINHA ATIVIDADE ESTIVER INDO BEM, POSSO CONTRATAR FUNCIONÁRIOS? QUANTO ISSO VAI CUSTAR?

O MEI pode contratar apenas um empregado com remuneração mensal de até um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional. O pagamento será realizado por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que pode ser emitido por qualquer pessoa, em qualquer computador ligado à internet, no Portal do Empreendedor.





CUSTO DO FUNCIONÁRIO:

- Salário mínimo ou piso da categoria;
- 3% Previdência Patronal - INSS;
- 8% Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

7.2. A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EXIGE O PAGAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS?

Sim. O empreendedor individual deverá cumprir todas as exigências previstas nas leis trabalhistas, pagando ao seu funcionário, além do salário, férias, 13º salário, horas extras etc.

7.3. O que acontece se o FATURAMENTO DO MEU NEGÓCIO SUPERAR R\$ 81 MIL NO ANO?

Se seu movimento for maior que este valor, vamos comemorar, pois você faz parte do grupo de empreendedores individuais de sucesso! A partir daí, o MEI evolui para a condição de microempresa e deverá cumprir novas obrigações do Simples Nacional.

7.4. Como OBTER INFORMAÇÕES?

- Portal do Empreendedor: www.portaldoempreendedor.gov.br;
- Sebrae no Ceará: www.ce.sebrae.com.br;
- Previdência Social 135;
- Sebrae 0800 570 0800;
- <https://www.sebraemg.com.br/atendimento/bibliotecadigital/documento/Cartilha-Manual-ou-Livro/Microempreendedor-Individual-na-economia-criativa>;
- [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/cronus/ARQUIVOS_CRONUS/bds/bds.nsf/e1bb929711a641ae93eb6dbb5853db3d/\\$File/5442.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/cronus/ARQUIVOS_CRONUS/bds/bds.nsf/e1bb929711a641ae93eb6dbb5853db3d/$File/5442.pdf);
- https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/segmentos/economia_criativa/como-o-sebrae-atua-no-segmento-de-economia-criativa,47e0523726a3c510VgnVCM1000004c00210aRCRD;
- <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-atuacao-do-sebrae-na-economia-criativa,95ebbea3d9e57410VgnVCM2000003c74010aRCRD>;
- <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>;
- <http://www.firjan.com.br/economiacriativa/download/mapeamento-industria-criativa-sistema-firjan-2016.pdf>;
- http://unctad.org/pt/docs/ditctab20103_pt.pdf.

oficinas SEI

SEI ADMINISTRAR

Aprenda a planejar seu negócio e a desenvolver suas características como empreendedor e descubra como melhorar os resultados, contornar e evitar problemas. Saiba como traçar o caminho do seu negócio em direção ao sucesso.

SEI COMPRAR

Para quem quer comprar, adquirir o que necessita com qualidade, preços e prazos de pagamento favoráveis às necessidades de seus clientes e aumentar a lucratividade. Tudo isso mantendo uma boa relação com os seus fornecedores.

SEI CONTROLAR MEU DINHEIRO

Aprenda sobre finanças e como controlar o dinheiro da empresa e o fluxo de caixa. Entenda a diferença entre o seu dinheiro e o da empresa e saiba elaborar o controle diário de entradas e saída do seu negócio.

SEI EMPREENDER

Compreenda os princípios do empreendedorismo, descubra mais sobre o seu potencial empreendedor e aprenda a agir de forma consciente e responsável na tomada de decisões do seu próprio negócio.

SEI PLANEJAR

Aprenda a organizar o seu negócio para se adaptar às necessidades do mercado, dispor de produtos e serviços com qualidade e ampliar as possibilidades de crescimento e expansão do seu negócio de maneira sustentável.

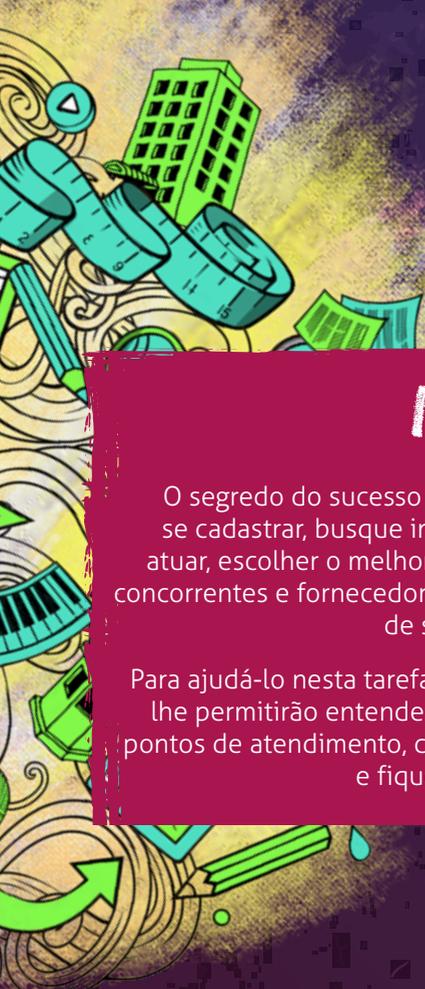
SEI UNIR FORÇAS PARA MELHORAR

Descubra as vantagens de empreender coletivamente. Entenda que se organizar para realizar ações coletivas facilita a superação de problemas, desafios e necessidades comuns.

SEI VENDER

Para você pensar o seu negócio, adaptar-se às necessidades do mercado, preparar seus produtos e serviços para conquistar mais clientes e ampliar as possibilidades de crescimento e expansão.





Importante

O segredo do sucesso de uma empresa é o planejamento. Antes de se cadastrar, busque informações para conhecer o ramo em que vai atuar, escolher o melhor local para funcionar, identificar seus clientes, concorrentes e fornecedores e calcular os custos e o preço de venda de seus produtos ou serviços.

Para ajudá-lo nesta tarefa, o Sebrae possui um conjunto de soluções que lhe permitirão entender melhor o seu negócio. Procure um de nossos pontos de atendimento, conheça o SEI - Sebrae Empreendedor Individual e fique preparado para o mercado.



0800 570 0800
www.ce.sebrae.com.br